

MEMORIAL DESCRITIVO

Conselho Regional de Enfermagem-PI
Subseção de Floriano-PI

I – INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

01. Proprietário: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí-COREN
02. Implantação: Rua Fernando Marques-Floriano / PI.
03. Arquitetura: **NILSON COELHO/PALLADIUM**
04. Área de Construção Útil: 281,46 m².
05. Área de Cobertura: 284,52 m².
06. Área de Construção: 318,99 m².
07. O empreendimento abrigará Salas, WCs, Garagem, Salão, Auditório, Cozinha, Depósito etc.
08. Área do Terreno: 318,99 m².
09. Data: Novembro de 2015.

II - IMPLANTAÇÃO

Complexo a ser construído na cidade de Floriano/PI.

III – ESPECIFICAÇÕES

1. RECEPÇÃO, ATENDIMENTO, HALL 01:

Piso	Porcelanato com 0,6x0,6m PEI 4.
Paredes	Pintura acrílica branca sobre massa acrílica.
Rodapé	Porcelanato com 0,6x0,6m PEI 4. H= 12 cm.
Teto	Pintura acrílica branca sobre massa acrílica

2. PRESIDÊNCIA, FISCALIZAÇÃO, GARAGEM:

Piso	Porcelanato com 0,6x0,6m PEI 4.
Paredes	Pintura acrílica branca sobre massa acrílica.
Rodapé	Porcelanato com 0,6x0,6m PEI 4. H= 12 cm.
Teto	Pintura acrílica branca sobre massa acrílica.

3. AUDITÓRIO, SALÃO, HALL 02

Piso	Porcelanato com 0,6x0,6m PEI 4.
Paredes	Pintura acrílica branca sobre massa acrílica.
Rodapé	Porcelanato com 0,6x0,6m PEI 4. H= 12 cm.
	Pintura acrílica branca sobre massa acrílica

4. WCS

Piso	Porcelanato com 0,6x0,6m PEI 4.
Paredes	Cerâmica 10x10cm branca.
Teto	Pintura acrílica branca sobre massa acrílica.
Bancada	Granito Cinza
Cubas	Cuba de sobrepor redonda de acordo com o projeto arquitetônico.
Louças	Bacia convencional
Metais	Torneira para lavatório modelo padrão. Saboneteira a def. com o arquiteto. Papeleira modelo padrão. Porta toalha a def. com o arquiteto. Válvula Hidra Max Pública DN40 2551 C CPB 114 – 1 1/4 DECA. (Acabamento Hidra Max Pública 4900 C CPB MAX).

5. COZINHA

Piso	Porcelanato com 0,6x0,6m PEI 4.
Paredes	Cerâmica 10x10cm branca.
Teto	Pintura acrílica branca sobre massa acrílica.
Bancada	Granito Cinza
Cuba	Aço inoxidável
Metais	Torneira para Cozinha modelo padrão

6. D.M.L.

Piso	Porcelanato com 0,6x0,6m PEI 4.
Paredes	Cerâmica 10x10cm branca.
Teto	Pintura acrílica branca sobre massa acrílica.
Pia de Serviço	Mármore Sintético.

7. DEPÓSITO

Piso	Porcelanato com 0,6x0,6m PEI 4.
Paredes	Pintura acrílica branca sobre massa acrílica.
Teto	Pintura acrílica branca sobre massa acrílica.
Bancadas	Concreto E=4 cm.

8. CIRCULAÇÕES, HALL 03

Piso	Porcelanato com 0,6x0,6m PEI 4.
Paredes	Pintura acrílica branca sobre massa acrílica.
Teto	Pintura acrílica branca sobre massa acrílica.
Rodapé	Cerâmica cor Branca 35 x 35 cm PEI 4. H= 12 cm.

9. ÁREA DESCOBERTA 01 E 02

Piso	Concreto.
------	-----------

10. PASSEIO

Piso	Bloco Intertravado de concreto natural
Meio-Fio	Concreto pré-moldado.

OBSERVAÇÃO:

Rodapé em todos os ambientes da mesma cerâmica do piso e com altura igual a 12 cm.

11. PAREDES E PAINÉIS

- 11.1. Alvenarias Externas e Internas: serão executadas em blocos cerâmicos e terão 15 cm de espessura após acabadas.

12. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- 12.1. Instalação de telefones públicos.
12.2. Sistema de combate a incêndios através de extintores.

13. OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

- 13.1. Esquadrias da fachada: segundo projetos arquitetônicos.
13.2. Portas internas de madeira com pintura na cor branca.
13.3. Coberta: cobertura existente deverá permanecer recuperando-se o necessário.
13.4. Vidros: terão espessuras variáveis com os vãos das esquadrias e serão cristal
13.5. Ferragens: serão de modelo padrão.
13.6. Luminárias: serão de qualidade reconhecida e instalada nos modelos e quantidades necessárias nas áreas comuns conforme especificação do projeto elétrico.
13.7. Interruptores e Tomadas: serão da marca Pial branca ou similar.

14. INSTALAÇÕES

- 14.1. Esgotamento sanitário: o destino será objeto de projeto específico, aprovado pela Agespisa e SEMAR-PI.

15. FACHADAS

- 15.1. Conforme especificado no projeto arquitetônico (Legenda de fachadas).

16. GERAL

- 16.1. Os materiais aplicados serão sempre de reconhecida qualidade junto ao mercado de construção e quaisquer modificações ou substituição, deverá resultar de acordo com o Arquiteto e o Contratante.

- 16.2. O arquiteto se reserva o direito de utilizar materiais similares na intenção de se obter uma melhor qualidade final em seus aspectos de funcionalidade, resistência e padronização, ou quando alguns dos materiais aqui indicados deixarem de ser fabricados, de acordo com a Lei N° 8.666/93, Seção III, Art. 7°, desde que a alternativa proposta seja previamente aprovada pelo cliente.

Palladium Construções e Urbanismo Ltda.

Novembro de 2015